

18/03/2016 - 05:00

## A gênese de um despacho judicial de Curitiba

Por **Maria Cristina Fernandes**

No despacho em que se defendeu das críticas à divulgação de grampo não-autorizado da presidente da República, o juiz da 13ª vara federal de Curitiba, Sérgio Moro, se remete à quebra, pela suprema corte americana, do sigilo telefônico do ex-presidente dos Estados Unidos, Richard Nixon, em 1974. Acusado de obstrução da justiça no escândalo de Watergate, Nixon foi derrotado pela corte, que decidiu contra o privilégio absoluto do sigilo.

Juízes costumam ilustrar seus votos e agregar argumentos com citações. Os do Supremo Tribunal Federal o fazem tendo por base a jurisprudência estrangeira e os de primeira instância, a nacional. Isso porque, na condição de última instância de recurso, cabe ao STF olhar para fora enquanto, aos juízes de primeira instância, restaria se remeter à jurisprudência estabelecida nos tribunais superiores a partir da interpretação da constituição do seu país.

Não é a primeira vez que Moro foge à regra e extrapola para seus despachos as considerações de seus escritos acadêmicos que o popularizaram como adepto das práticas da operação Mãos Limpas, na Itália, e dos períodos de intenso ativismo da Suprema Corte americana. O que parece novo neste despacho é que Moro não disfarça o desamparo da Carta à sua decisão de usar áudio que ele mesmo havia mandado suspender.

Faz a ressalva de que caberá ao Supremo a última palavra na questão, mas age de forma assim tão desabrida porque sabe que a divulgação do grampo, ao colher amplo apoio da opinião pública e impulsionar o impeachment, pressionará os ministros a manter a mantê-lo como prova de obstrução de justiça.

O preparo técnico do juiz não deixa dúvidas de que ele sabia ter avançado o sinal. A ousadia parece ter sido amparada em maciço apoio das manifestações de domingo ao salvador de um pátria em recessão e assolada pela corrupção. Sinal disso foi a inédita nota de agradecimento à "bondade do povo brasileiro". No texto, Moro deixa claro que o Judiciário é um oásis de sintonia com o sentimento popular em contraposição às "autoridades eleitas e aos partidos".

A divulgação do grampo - este legal - em que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva acusa os ministros do Supremo de se "acovardarem" frente ao Moro foi ontem violentamente rechaçada pelo juiz Celso de Mello que o acusou de temer o "império da lei e a atuação firme, justa, impessoal e isenta de Juízes livres e independentes". A despeito desta reação, a expectativa ontem entre juristas era de que o Supremo vá adotar uma postura moderada no caso. Tende a evitar uma punição ao juiz para não contrariar a opinião pública, mas vai rechaçar o grampo pela inviabilidade do precedente.

Ao decidir dar publicidade ao grampo ao invés de remetê-lo ao Supremo, Moro expôs um país dividido entre a legalidade e a legitimidade do ato que levou Lula de volta ao governo. Ontem pela manhã, Dilma se contrapôs à interpretação de Moro de que agira para obstruir a justiça ao nomear Lula e lhe dar prerrogativa de foro. Explicou que o termo de posse enviado a Lula estava sem a assinatura presidencial, o que o invalidaria como salvo conduto. O objetivo do portador seria colher a assinatura de Lula para a eventualidade de o ex-presidente, cuja mulher, Marisa Leticia, está doente, não pudesse comparecer à cerimônia de posse.

O grampo, colhido no confuso vernáculo presidencial, não confirma nem desmente a versão de Dilma. Quem vai decidir qual das duas versões é verdadeira é o Supremo Tribunal Federal, que também terá que deliberar sobre a legalidade do grampo.

Moro parece ter decidido correr o risco de ser confrontado pelo Supremo de forma inédita nesses dois anos de Lava-Jato porque a nomeação de Lula carrega um pesado déficit de legitimidade, expresso pelas manifestações de domingo e pelas

Essa dualidade entre legalidade do grampo e sua legitimidade remete a atual conjuntura à crise que desencadeou o golpe de 1964. Ao assumir o governo com a renúncia do presidente Jânio Quadros, João Goulart aferrou-se à legalidade de sua posse para se confrontar a uma oposição que tentava impedi-la. Vice de um governo eleito por uma margem estreita de votos, Jango era visto com desconfiança pela oposição e por amplos setores da sociedade. Carregava um déficit de legitimidade que o drible do parlamentarismo não resolveu.

Desde que tomou posse, Dilma também tem se mostrado incapaz de reverter o fosso de legitimidade que sua apertada eleição lhe presenteou. A opção militar é página virada, mas a ousadia de Moro também se vale do rechaço popular a este governo para incitar, com um ato arbitrário, a única instância com poderes constitucionais para cassar a presidente, a fazê-lo.